

**Processo nº 2021012182.**

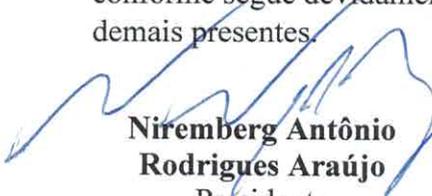
**CARTA CONVITE nº 003/2021.**

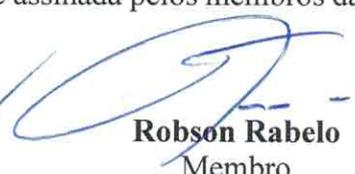
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.**

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 040, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **contratação de serviços de instalação e manutenção de software de banco de dados (Data Base Administrador), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Catalão para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **João Estelita de Almeida Me**, inscrita sob nº de CNPJ 02.406.285/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. João Estelita de Almeida; a empresa **Tecnoged Conectividade e Informática Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 11.317.589/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Éder Júlio Pires Camargo; a empresa **Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 01.812.250/0001-99, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Rubia Aparecida Santos Garcia; e a empresa **Eduardo Nunes Franco Rodrigues Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 37.663.387/0001-76, esta não compareceu à sessão. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos através de orçamentos com empresas do ramo, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **João Estelita de Almeida Me** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Tecnoged Conectividade e Informática Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	João Estelita de Almeida Me	Tecnoged Conectividade e Informática Eireli	Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda
01	R\$ 174.000,00	R\$ 172.200,00	R\$ 166.800,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda** por ofertar o menor global de **R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Nirembert Antnio  
Rodrigues Araujo**  
Presidente

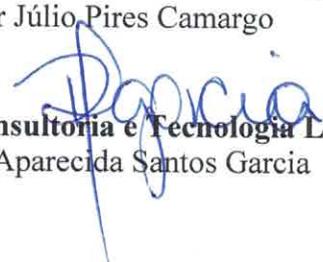
  
**Robson Rabelo**  
Membro

  
**Euripedes Antonio da  
Costa**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**João Estelita de Almeida Me**  
João Estelita de Almeida

  
**Tecnoged Conectividade e Informática Eireli**  
Éder Júlio Pires Camargo

  
**Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda**  
Rubia Aparecida Santos Garcia